

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Doutor Joaquim António de Sousa Pintassilgo, Professor Auxiliar e Subdirector do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal — Doutora Cecília Galvão Couto, Professora Auxiliar do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

27 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

28 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no *site* do Instituto (www.ie.ul.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

29 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

30 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

31 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 85-A/2009, de 22 de Janeiro.

32 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento, de acordo com informação constante no *site* www.dgap.gov.pt, FAQ’s — Procedimento Concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 18 de Junho de 2010. — O Director, (*Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*).

203410783

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 12976/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Universidade do Minho — categoria de Especialista de Informática do Grau 3, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, Ref.ª CTTC—2/09—ECS(1).

Para os devidos efeitos publica-se que, por despacho de 17 de Junho de 2010 do Reitor da Universidade do Minho, foi alterada a constituição do júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Especialista de Informática do Grau 3, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, aberto pelo Aviso n.º 5556/2010 (DR 2.ª série, n.º 53, de 17-03-2010), passando a ser a seguinte:

Presidente:

Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, Professora Catedrática

Vogais efectivos:

Doutora Joana de Almeida Santos Pacheco Palha, Professora Catedrática

Doutor Gabriel de Sousa Torcato David, Professor Associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Vogais suplentes:

Doutor Jorge Manuel Rolo Pedrosa, Professor Catedrático

Dr. José Carlos Fonseca Henriques, Técnico Superior

Universidade do Minho, 23 de Junho de 2010. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.

203406377

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 10773/2010

Autorizado, por Despacho Reitoral de 04 de Junho de 2010, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Doutora Helena Virgínia Topa Valentim, na categoria de Professor Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 04 de Março de 2010.

“Proposta de manutenção de contrato por tempo indeterminado”

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e de acordo com os critérios fixados pelo conselho científico da FCSH, os Professores Catedráticos e Associados do conselho científico, reunidos em 16 de Abril de 2010, tendo em conta os pareceres elaborados pelos Professores Doutores Maria Victoria Vázquez Rozas, da Universidade de Santiago de Compostela, e Maria Helena Araújo Carreira, da Universidade de Paris 8, aprovaram, por unanimidade, a proposta de manutenção do contrato por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, da Doutora Helena Virgínia Topa Valentim.

Lisboa, 12 de Maio de 2010 — O Presidente do Conselho Científico, Prof. Doutor João Sâagua”.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 23 de Junho de 2010. — O Director, (*Prof. Doutor João Sâagua*).

203410742

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 12977/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que foi autorizada, por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 27 de Maio de 2010, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por Aviso n.º 2226/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 21, de 1 de Fevereiro, rectificado por Declaração de Rectificação n.º 229/2010, com a trabalhadora abaixo indicada:

Alexandra Maria Alves Coutinho Rodrigues — Técnica Superior, 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19.

UTAD, Vila Real, 23 de Junho de 2010. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

203407721

Aviso n.º 12978/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que foi autorizada, por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 27 de Maio de 2010, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por Aviso n.º 2226/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 21, de 1 de Fevereiro, e rectificado por Declaração de Rectificação n.º 229/2010, com a trabalhadora abaixo indicada:

Sónia Cristiana Silveira Pinto Rego — Técnica Superior, 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19.

UTAD, Vila Real, 23 de Junho de 2010. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

203407551

Despacho (extracto) n.º 10774/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de emprego público, o seguinte

trabalhador com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado:

Alexandre Manuel da Silva Dinis Poeta — Professor Associado, a partir de 16 de Junho de 2010

UTAD, Vila Real, 23 de Junho de 2010. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

203408767

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso (extracto) n.º 12979/2010

Ângela Gabriela Barbosa Queirós, Fernanda Ascensão Lopes Coelho, Helena Teresa Leal Ferreira Barros, Andreia Cristina Pereira Lemos e Paula Cristina da Silva Dias, enfermeiras do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E. e Alda Maria de Melo Sanches, Jacinta Ferreira Baptista, Teresa Maria Cruz Fernandes Ramos, Tânia Cristina Marques Leitão, Lília Maria Pimenta Rebelo, Manuela da Conceição Rodrigues Fonseca e Rosa Maria Espinho Alves, enfermeiras do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. — contratadas, em regime de acumulação de funções, para realizar actividades de apoio à acção formativa, no âmbito do Ensino Clínico de Enfermagem do Conceção à Adolescência, dos alunos do 3.º Ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real — UTAD, nos serviços de Obstetrícia e Pediatria dos referidos centros hospitalares, no período de 12 de Abril a 25 de Junho de 2010.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Vila Real, 23 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

203410718

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso n.º 12980/2010

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por despacho proferido em 03/02/2010 pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), Professor José de Freitas Santos, se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico do Porto, da carreira de Técnico Superior.

1 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações — LVCR) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2009, de 11 de Setembro (Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas — RCTFP) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se que não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que este procedimento não foi precedido de consulta à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Prazo de validade — nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

4 — Local de trabalho — Nos Serviços de Apoio à Presidência do Instituto Politécnico do Porto.

5 — Caracterização do Posto de Trabalho a ocupar — O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria e carreira de técnico superior, na Divisão de Controlo Orçamental, designadamente no exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau de complexidade 3, nomeadamente no domínio

da coordenação, conforme descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da LVCR. Entre outras atribuições específicas desta área, destacamos: a realização de análises previsionais e de execução do orçamento anual; os registos de alterações orçamentais, cabimentos e compromissos no sistema de gestão integrada administrativa e financeira — GIAF; Elaboração de relatórios e acompanhamento da execução orçamental do PIDDAC — Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central; Registo da execução orçamental no SIGO — Sistema de Informação de Gestão Orçamental, bem como actualização do Sistema Central de Contratos Plurianuais; Gestão de Projectos, no âmbito do QREN, incluindo o registo de informação no sistema SIIFSE; Preparação dos Planos de Actividades e Relatórios de Actividades; Análise e tratamento de dados com recurso a *software* estatístico SPSS; Colaboração na preparação da Conta de Gerência; Conhecimentos na área de gestão documental.

6 — Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da LVCR, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria, será objecto de negociação com o IPP.

7 — Requisitos do Trabalhador:

7.1 — Requisitos Gerais de Admissão (artigo 8.º da LVCR):

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei Especial;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos Especiais de Admissão — Possuir Licenciatura em Economia, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

7.3 — O candidato deve reunir todos os requisitos referidos até à data limite para entrega da candidatura.

7.4 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de Técnico Superior em regime de emprego público por tempo indeterminado, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Instituto Politécnico, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8 — Âmbito do recrutamento:

8.1 — Nos termos do disposto no n.º 3 a 7 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento faz-se prioritariamente de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

8.2 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade administrativa, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por recurso a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, o recrutamento poderá fazer-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, atendendo ao Despacho de autorização da Sra. Presidente do IPP, de 2010/05/21, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 52.º da LVCR.

9 — Forma, Prazo e Local de Apresentação de Candidaturas: A formalização das candidaturas é efectuada no prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em suporte de papel, obrigatoriamente através do preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo despacho (extracto) n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, que se encontra disponível na página electrónica do Instituto Politécnico do Porto, no endereço www.ipp.pt, devidamente assinado e datado, sob pena de exclusão e entregue pessoalmente, no período compreendido entre as 09:30 horas e as 12:00h e entre as 14:30 e as 17:00 horas, ou remetidas pela correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, na Divisão de Recursos Humanos dos Serviços de Apoio à Presidência do Instituto Politécnico do Porto, sito na Rua Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

10 — Documentos a entregar:

10.1 — Para os candidatos que já sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público e que não façam a opção de afastamento dos métodos de selecção obrigatórios (avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências) o formulário deverá ser obrigatoriamente acompanhado:

- a) Do *curriculum vitae* actualizado, datado e assinado;
- b) De fotocópia do certificado de habilitações académicas;